



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Sítio Rangedor - Cohafuma – São Luís – MA.

PROJETO DE LEI Nº /2024

Considera de utilidade o Instituto Educacional
Criança Feliz- IECF

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o Instituto Educacional Criança Feliz- IECF.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 27 de novembro de 2024.

ROBERTO COSTA
Deputado Estadual



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Sítio Rangedor - Cohafuma – São Luís – MA.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Educacional Criança Feliz foi constituído em 09 de dezembro de 2016. É uma entidade civil de direito privado, de caráter beneficente, sem fins lucrativos, localizada no município de São José de Ribamar. A instituição desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social, educacional e cultural da comunidade local.

O Instituto tem como principal finalidade prestar apoio e orientação, em caráter filantrópico, assistencial, promocional e educacional, voltado especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em consonância com seus objetivos, o Instituto realiza diversas ações que impactam positivamente a comunidade, tais como: promoção da educação infantil e básica, por meio de creches e escolas comunitárias que priorizam o Ensino Infantil e Fundamental, garantindo acesso à educação de qualidade para crianças e adolescentes; defesa do meio ambiente e promoção da agricultura familiar; incentivo à geração de emprego e renda por meio de capacitações e formações para os associados e seus dependentes; fomento à cidadania, ética, paz, democracia e aos direitos humanos.

O Instituto também desenvolve projetos e programas que promovem o progresso da comunidade local; organiza cursos, palestras e atividades de geração de renda baseados nos princípios do desenvolvimento sustentável; presta assistência médica, social e educacional aos associados e seus dependentes, além de promover ações de defesa da saúde.

A promoção de atividades culturais e artísticas que valorizam a cultura brasileira e, em especial, a maranhense, também faz parte dos objetivos do Instituto; assim como o desenvolvimento de ações de proteção à infância, maternidade, adolescência e velhice, juntamente com o apoio a ações que combatem a violência e os maus-tratos contra crianças e adolescentes.

Por meio dessas iniciativas, o Instituto Educacional Criança Feliz desempenha um papel transformador na vida dos moradores da comunidade, promovendo inclusão, dignidade e desenvolvimento sustentável. Sua atuação reflete um compromisso com a redução das desigualdades sociais, a promoção da cidadania e o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Sítio Rangedor - Cohafuma – São Luís – MA.

Dessa forma, a concessão do título de utilidade pública ao Instituto Educacional Criança Feliz representará um reconhecimento formal do seu trabalho e um estímulo para a continuidade e ampliação de suas ações, onde contribui significativamente para o desenvolvimento social e humano, promovendo a cidadania e a inclusão social.

Ante o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposta.

ROBERTO COSTA
Deputado Estadual